CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS/PI E SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.646.281/0001-94.

O **MUNICIPIO DE PALMEIRAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.851/0001-62, estabelecida na Rua Venâncio Borges, 710, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ DE BALTAZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, piauiense, natural da cidade de Palmeirais-PI, empresário, portador do RG nº 178.047-SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 099.956.333-53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Soares Ribeiro, nº 190, Palmeirais-PI, CEP: 64.420-000, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.646.281/0001-94**, com sede na QUADRA 27, CASA 13/1 Bairro Angelin, CEP 64.034-804, Teresina - PIAUI FONE: (86) 2140-9731 EMAIL: medsul.pi@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Conceição de Maria e Sousa, CPF nº 014.257.293-47, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 031/2025 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 014/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS/PI E SUAS SECRETARIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, na dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE: 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R$ 61.032,19 (sessenta e um mil, trinta e dois reais e dezenove centavos)**, planilha anexa abaixo:

Lote:	LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA				
	Descrição	**Tipo**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	FRASCO	50	R$ 7,81	R$ 390,60
2	ÁGUA SANITÁRIA DOMÉSTICA 1000 ML. ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA.	FRASCO	600	R$ 2,93	R$ 1.760,40
3	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, 1000ML.	FRASCO	60	R$ 9,20	R$ 551,88
4	DESINFETANTE 1000ML	FRASCO	600	R$ 5,31	R$ 3.186,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL FRASCO COM 360ML	FRASCO	240	R$ 17,10	R$ 4.104,00
6	DETERGENTE EM PÓ SACHE C/ 500G	PCT	420	R$ 2,56	R$ 1.073,52
7	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	252	R$ 2,32	R$ 585,14
8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNID	20	R$ 25,00	R$ 500,04
9	ESPONJA DUPLA FACE	UND	500	R$ 0,81	R$ 405,00
10	INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 360ML	FRASCO	50	R$ 17,82	R$ 891,00
11	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	31	R$ 42,16	R$ 1.306,84
12	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	31	R$ 42,16	R$ 1.306,84
13	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	31	R$ 42,16	R$ 1.306,84
14	LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. GRANDE	PAR	31	R$ 10,64	R$ 329,78
15	LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. MÉDIA	PAR	31	R$ 10,64	R$ 329,78
16	LUVA LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE. TAM. P	PAR	31	R$ 10,64	R$ 329,78
17	MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL PACOTE 50 UNIDADES	PACOTE	40	R$ 22,68	R$ 907,20
18	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	UNID	50	R$ 52,20	R$ 2.610,00
19	PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE PADRÃO FLANELADO	UNID	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
20	PANO DE PRATO COMUM	UNID	100	R$ 4,14	R$ 414,00
21	PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES ,PCT/64ROLOS	FARDO	80	R$ 68,40	R$ 5.472,00

22	PAPEL ALUMINIO DE 100 METROS	ROLO	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
23	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NATURAL, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL DE DUAS DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PACOTE	500	R$ 22,41	R$ 11.205,00
24	RODO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	50	R$ 20,25	R$ 1.012,50
25	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 05 200G	PCT	10	R$ 18,00	R$ 180,00
26	SABONETE LÍQUIDO FRASCO COM 5 LITROS	GALÃO	50	R$ 23,40	R$ 1.170,00
27	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 100 LITROS.	UNID	14200	R$ 0,25	R$ 3.578,40
28	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 50 LITROS.	UNID	15000	R$ 0,13	R$ 1.890,00
29	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, CAP. PARA 200 LITROS.	UNID	15000	R$ 0,38	R$ 5.670,00
30	VASSOURA DE PALHA	UNID	100	R$ 1,62	R$ 162,00
31	VASSOURA DE NYLON	UNID	135	R$ 13,00	R$ 1.754,46
32	COPO DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ	CX	20	R$ 171,00	R$ 3.420,00
33	LENÇO DESCARTÁVEL TIPO GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	70	R$ 3,06	R$ 214,20
VALOR TOTAL					**R$ 61.032,19**

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/10/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021**.**

CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Amarante - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Palmeirais – PI, 01 de outubro de 2025.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS - PI
José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.646.281/0001-94
Conceição de Maria e Sousa
Sócia - Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: